Diário Oficial do
MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Terça-feira • 8 de Novembro de 2022 • Ano IX • Nº 2668

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias ..... 02 a 02

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0E0QZLCNUNCNTQ0N0M4NE

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202

PORTARIA Nº 095, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede Licença Maternidade a servidora municipal, e dá outras providências".

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto disposto no artigo 126, da Lei Municipal nº 17/2001, de 23 de outubro de 2001;

Considerando o requerimento protocolado junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença remunerada à gestante, com duração de cento e vinte dias.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DO DIA
Patrícia Oliveira Coimbra	Professora Temporária	09/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ibipitanga, 08 de novembro de 2022.

Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira
Sec. Municipal de Administração
CPF: 982.817.125-20
Decreto 03/2021